



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 054/2024

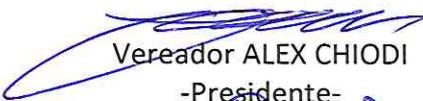
Cria o Centro Municipal de Educação Infantil
(Cemei) Parque Riacho das Pedras.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil (Cemei) Parque Riacho das Pedras, situado na Rua Rio Sena, nº 28, Bairro Parque Riacho das Pedras.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 4 de junho de 2024


Vereador ALEX CHIODI

-Presidente-

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES

-1º Secretário-